



EMENTA: Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área de terra que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, a chácara nº 2, com 2.735,75m², situada na Rua M, do Loteamento Aluruoca, nesta cidade, de propriedade do Sr. SO SAN FO, para implantação de loteamento social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE JULHO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL

Prefeito

Fora da
Comunicação
Ord. 519
02/08/94

SV/SMG.